



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 042/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO PROCESSO Nº 052/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROCESSO Nº 052/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos matérias de informática mencionados no Processo nº 052/2024, competindo atestar a realização da entrega dos produtos contratado;

RESOLVE

Art. 1º. Indicamos os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos de informática, conforme Processo nº 052/2024

<u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u>	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
EDUARDO CARVALHO DE LIMA	DANIELA LIMA DOS SANTOS

Art. 2º. Dar ciência aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 30 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 30 de abril de 2024.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário